



estado do rio de janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

E-T222

DELIBERAÇÃO Nº127 DE 15 DE SETEMBRO

DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decréta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam creados no Quadro Permanente (Q.P.) da Secretaría da Câmara Municipal, um (1) cargo isola do de "Secretário das Comissões", Padrão "Z" e um (1) cargo de Secretário da Presidência, Padrão "Z".

Art. 22 - 0 provimento dos cargos a que se refere o artigo anterior será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - A despesa ocorrente, correrá por con ta da verba própria, consignada no orçamento vigente, a qual será oportunamente suplementada.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vi gor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em con trário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Setembro de 1950.

ADERSON RAMOS DE ALMEIDA PRESIDENTE

PUBLICADO

Em M de letrubrode 1950

Conforme Diffrie Oficial de 24, 9, 1958.

PUBLICADO

PUBLICADO

conforme Digrio Oficial de 10/10/19 50